



Cidade de avanços.

PORTARIA Nº 125/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio o(a) Sr(a). **MARIA FABIANA DA SILVA SANTOS**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 33.879.703 SSP/SP e inscrito(a) no CPF sob nº 036.137.074-11, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2026.


SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
Prefeito

PUBLICADO

Em: 27 / 03 / 2026
Gabriela do Carmo Bezerra

